



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 445

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
EDITAL.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

DECRETO**DECRETO Nº 02/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece índice de atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Município de Vicentina-MS, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 10, V, da Lei Complementar n. 047 de 10 de dezembro de 1991 no tocante a atualização anual da Unidade Fiscal do Município de Vicentina;

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal dos imóveis não edificados bem como o valor básico por metro quadrado de construção que serviram de base para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como os demais parâmetros utilizados para o cálculo vigente, ficam atualizados, monetariamente, no percentual 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento), para efeito do lançamento no Exercício 2020, de acordo com a prévia da inflação verificada no período de janeiro a dezembro de 2019 conforme a Taxa Selic acumulada.

Art. 2º. As formas de parcelamento e de descontos em vigor para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 08 de janeiro de 2020.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**
PROCESSO SELETIVO/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de

publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2020

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL – SALA DE VACINAS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
001	JOSIELE APARECIDA ANDRADE PRATIS

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 041/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666/93, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº. 041/2019, firmado com a empresa Auto Peças e Distribuidora Modelo LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 041/2019, firmado em 03 de junho de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **GILBERTO SERRANTE**, representante da Contratada e as Testemunhas: **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA e ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RODRIGUES & GALEGO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 020/2019, firmado em 22 de março de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 020/2019, firmado em 22 de março de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **NATÁLIA RODRIGUES GALEGO**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 06/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
PAPELARIA SÃO MARCOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 06/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 06/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 05/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 05/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **LEANDRO CARAIS**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 019/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO REIS FERNANDES EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 019/2018, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2018, firmado em 16 de março de 2018, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, Josiane de Oliveira Silva – credenciante, **JOÃO REIS FERNANDES EIRELI ME**, credenciado e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 018/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 018/2018, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2018, firmado em 23 de fevereiro de 2018, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Josiane de Oliveira Silva** – credenciante, **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME**, credenciado e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 017/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 017/2018, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2018, firmado em 23 de fevereiro de 2018, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Josiane de Oliveira Silva** – credenciante,

ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciado e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 016/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 016/2018, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2018, firmado em 23 de fevereiro de 2018, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Josiane de Oliveira Silva** – credenciante, **CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**, credenciado e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e EDSON LOPES DANTAS**.